

## TERMO ADITIVO N.º 046/18

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS KAIZER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492.0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2846 - Centro - Petrópolis - RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Silmar Leite Fortes, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO a Sr.ª FRANCELINA PEREIRA PEIXOTO, portadora da C.I. nº 05444017-7 IFP e inscrita no CIC nº 643.181.847-49, representada pela Administradora de Imóveis Kaizer Empreendimentos Imobiliários S/C, na pessoa do Sr.º Waldir Carlos Kaizer Filho, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. 80992861-7 IFP e inscrito no CIC nº 279471497-04, doravante denominada LOCADORA, tendo em vista o processo administrativo nº 0496/03, contrato nº 054/03, com fundamento no art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93, c/c artigo 3º da Lei 8.245/91, assinam esse aditivo mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 68.448,24** (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.36.03, Fonte nº 014, nota de empenho nº 1399/18;

**CLÁUSULA QUINTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 16 de Julho de 2018.

Silmar Leite Fortes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matr. Cx. 8050

Fundo Municipal de Saúde  
LOCATÁRIO

Wkaizer  
Kaizer Empreendimentos Imobiliários S/C  
LOCADORA

Testemunhas: 1. 

2. 